

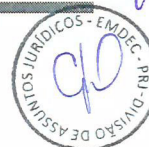
**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 046/2018**
**PROTOCOLO Nº 140/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente em Exercício Sr. Paulo Bojkian Giglio, portador do RG nº 62703535 e do CPF nº 068.915.6188-03, e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, com sede à Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 – Bairro Várzea – Recife/PE – CEP 50.950-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.144.040/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Angelo José Barros Leite, portador do RG nº 2.504.639 SSP/PE e do CPF nº 388.265.504-68, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao presente contrato as quantidades indicadas na tabela que segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL ACRESCIDO	QTD DC ADITAMENTO	VALOR TOTAL ADITAMENTO
1	Licença de uso de software de talonário eletrônico de Auto de infrações de trânsito (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 195,92	R\$ 23.510,40	25%	30	R\$ 5.877,60
2	Licença de uso de software de talonário eletrônico de Auto de infrações de transporte (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40	25%	30	R\$ 272,10
3	Licença de uso de software para registro de Ocorrências (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 8,77	R\$ 1.052,40	25%	30	R\$ 263,10
4	Licença de uso de software de apoio para o registro de Ocorrências (valor pago mensalmente)	Unid.	1	R\$ 932,44	R\$ 932,44	ZERO	----	R\$ -



5	Licença de uso de software de talonário eletrônico para aplicação de medidas administrativas (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40	25%	30	R\$ 219,60
6	Licença de uso de gestão de talonário eletrônico (valor pago mensalmente)	Unid.	1	R\$ 968,30	R\$ 968,30	ZERO	----	R\$ -
7	Locação do equipamento de talonário eletrônico (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 74,26	R\$ 8.911,20	25%	30	R\$ 2.227,80
8	Locação de impressora térmica portátil (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 79,46	R\$ 9.535,20	25%	30	R\$ 2.383,80
9	Locação de servidor de aplicação primário (valor pago mensalmente)	Unid.	1	R\$ 260,60	R\$ 260,60	ZERO	----	R\$ -
10	Locação de servidor de aplicação secundário - servir de backup no caso de falha do servidor primário (valor pago mensalmente)	Unid.	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00	ZERO	----	R\$ -
11	Locação de cinto com bolso (tipo coldre) para transporte do equipamento de talonário eletrônico e impressora. (valor pago mensalmente)	Unid.	120	R\$ 2,53	R\$ 303,60	25%	30	R\$ 75,90

<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 47.604,94</b>
---------------------------	----------------------

<b>R\$ 11.319,90</b>
----------------------

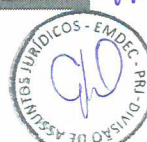
#### DO VALOR DO ACRÉSCIMO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Faz-se, por meio do presente Aditamento, o acréscimo no valor mensal de R\$ 11.319,90 (onze mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos), representando 23,77% do valor mensal inicialmente contratado sendo aplicado a partir de 27/11/2019, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que deste é parte integrante.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O cálculo para o primeiro pagamento mensal dos valores correspondentes às quantidades acrescidas será proporcional *pro-rata die* e contado a partir da efetiva entrega dos equipamentos.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA -** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

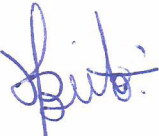


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **02 DEZ. 2019**



Paulo Bojikian Giglio  
Diretor Presidente em Exercício da EMDEC



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC

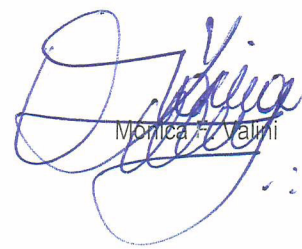


Angelo José Barros Leite  
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

TESTEMUNHAS:



Jhader E. P. Cordeiro



Mônica F. Valmi

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018  
Vigência: 36 (trinta e seis) meses - de 27/11/2018 até 26/11/2021  
P<sub>0</sub> = R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais)

**Aditamento 01 – Acréscimo de 23,77% ao valor mensal - A partir de 27/11/2019**  
Conforme planilha que consta na Cláusula Primeira desse Termo de Aditamento 01.

**Do Valor do Aditamento – Acréscimo:**

Total de Acréscimo em relação ao valor mensal = 23,77%

**Do Valor Mensal após Acréscimo = R\$ 47.604,94 + 23,77% = R\$ 47.604,94 + R\$ 11.319,90 = R\$ 58.924,84**

**Do Valor Total do Acréscimo (\*) = R\$ 11.319,90 x 24 (vinte e quatro) meses = R\$ 271.677,60**

Total de Acréscimo em relação ao Contrato = 15,78%

**Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.721.000,00 + R\$ 271.677,60 = R\$ 1.992.677,60**

Nota:

(\*) Devendo ser observado o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Aditamento 01.

